

# MESTRE MEDEIROS

Advogados Associados

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Numeração Única: 35894-72.2016.811.0041**

**Código: 1159918**

**ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, portador do RG n° 0522261-3 SSP/MT, inscrito no CPF n° 567.803.381-68, e-mail: adrianomoreiracampos@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 77, Casa 26, Quadra 21, Setor I, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.059-0032, **DOUGLAS CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n° 1479796-8 SSP/MT, inscrito no CPF n° 000.428.311-21, e-mail: douglas@abaco.com.br, residente e domiciliado à Rua 31, Quadra 53, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá-MT, **ELAINE OLIVEIRA DA SILVA SALES**, brasileira, portadora do RG n° 1580887-4 SSP/MT, inscrita no CPF n° 017819971-01, e-mail: elaineoliveira.silva@gmail.com, residente e domiciliado à Rua dos Xavantes, 457, Residencial Torres de São Georgs, Bairro Santa Helena, na cidade de Cuiabá-MT, **GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA**, brasileiro, portador do RG n° 1413092-0 SSP/MT, inscrito no CPF n° 941768501-59, e-mail: gabriel.analista@gmail.com, residente e domiciliado à Rua G, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT, **ISRAEL DA COSTA CASTIEL**, brasileiro, portador do RG n° 10350870 SJ/MT, inscrito no CPF n° 825.286.911-49, e-mail: israelcastiel@gmail.com, residente e domiciliado à

825  
Q  
CBA - 06/02/2017 16:33:29 - 140188/2017

Rua A, Casa 16, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT, **JEIB RAMOS DE LIMA**, brasileiro, portador do RG n° 12528153 SSP/MT, inscrito no CPF n° 907.948.421-00, e-mail: jeibrdl@gmail.com, residente e domiciliado à Rua J, Quadra 03, Bairro Ilza Terezinha, na cidade de Cuiabá-MT, **LUCIO FONSECA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG n° 18627870 SSP/MT, inscrito no CPF n° 029.880.331-37, e-mail: luciofjunior91@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Corturri, n° 89, Quadra 51, Bairro CPA IV, 1ª Etapa, na cidade de Cuiabá-MT, **RAUL MARTINS ZAIRE DE GUINE**, brasileiro, portador do RG n° 20923 MTE/MT, inscrito no CPF n° 008.408.001-93, e-mail: raulguine@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Antônio Dorileo, Bairro Cophema, CEP: 78085-230, na cidade de Cuiabá-MT, **VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG n° 23686677 SEJUSP/MT, inscrito no CPF n° 050.858.191-52, e-mail: viniciusmoliveira2@gmail.com, residente e domiciliado à Rua E, Casa 7, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT, por meio de seu procurador que esta subscreve, com endereço constante no rodapé desta, indicando o de Cuiabá/MT para o recebimento de intimações, vêm, *mui* respeitosamente, perante Vossa Senhoria, nos termos do artigo 55 da lei 11.101/2005 apresentar

## **OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

pelas razões de fato e de direito que a seguir aduz.

### **1. QUANTO A IRRESIGNAÇÃO AO PRJ.**

No caso em tela Excelência, verifica-se que os credores que informam sua discordância com o PRJ são todos pertencentes a classe trabalhista.

Todos estes pendentes de recebimento de verba considerada alimentícia, que propicia o sustento diário à vida de cada um destes e sua família.

A primeira e grande irresignação ao caso em tela está justamente no fato de que há o período de seis meses de carência, para começar a receber o

827  
Q

primeira pagamento, seis meses estes que contará somente após a homologação do PRJ, ou seja, demorará mais de seis meses.

Outrossim, além de esperar lapso de seis meses, após a homologação, para o recebimento da primeira parcela, terá também, cada um dos credores trabalhistas, suportar o deságio de 35%, desconto esse muito grande para estes que estão há muito sem receber.

De mais a mais a taxa de atualização dos valores é por demais baixa aos trabalhadores, que tiveram seu pagamento suspenso desde o início deste processo recuperacional.

Portanto Excelência pugna-se seja realizado a Assembleia Geral de Credores, para que no Ato Assemblear, chegue-se a um meio termo de negociação que agrade o conclave dos credores.

## **2. DOS REQUERIMENTOS.**

Diante de todo exposto requer-se:

Seja marcada Assembleia Geral de Credores, com base no artigo 56 da lei 11.101/2005, para que se discuta o presente plano neste ato Assemblear;

Requer, ainda, que as futuras publicações e intimações sejam exclusivamente feitas em nome de MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT 15.401, com endereço profissional sito a Rua Hélio Ribeiro, nº 525, Cjto. 1012/1013, Ed. Helbor Dual Business, Alvorada, Cuiabá, Telefone (65) 3027-4685, sob pena de nulidade

Nesses Termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 02 de Fevereiro de 2017.

**Marco Aurélio Mestre Medeiros**

**OAB/MT 15.401**



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS**, brasileiro, portador do RG nº 0522261-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº 567.803.381-68, e-mail: [adrianomoreiracampos@hotmail.com](mailto:adrianomoreiracampos@hotmail.com), residente e domiciliado na Rua 77, Casa 26, Quadra 21, Setor I, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.059-0032.

**OUTORGADO: KARLOS LOCK**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva nº 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá – MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: [juridico@lockmedeirosadv.com.br](mailto:juridico@lockmedeirosadv.com.br)

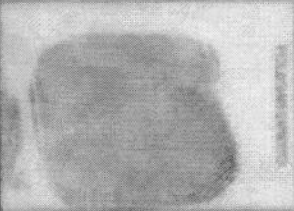

**PODERES:** para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 13 de OUTUBRO de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS**

829  
Q

|  |  |
|--|--|
|   | <p>MINISTÉRIO DO EXÉRCITO<br/>DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR<br/>CERTIFICADO DE DISPENSA<br/>DE INCORPORAÇÃO</p> <p>308<br/>RA 30 633 232146 6</p> <p><b>ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS</b></p> <p>EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE</p> |
| <p>FILIAÇÃO<br/>P. A. I. <b>ANTONIO MOREIRA DE CAMPOS</b></p> <p>M. A. E. <b>DIVINA MACHADO DE CAMPOS</b></p>  |  |
| <p>DATA NASC. <b>08JUL71</b> NATURALIDADE <b>CUIABA MT</b></p> <p>DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR POR TER SIDO INCLuíDO NO CENSO DE CONTRIBUÍVEIS<br/>em 24/07/59</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p><i>Campanário 14, no Lote 311a-2, Lm</i><br/>Detassado 1º. Det. SM.</p> |  |

|  |   |
|--|---|
| <p>REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>SECRETARIA DE SERVIÇOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br/>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARMAZ. GENEAL. DE FAM.</p> |   |
|   |  |
| <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>CARTÃO DE IDENTIDADE</p>  |   |

830  
1

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

REGISTRO  
SERIAL 0522281-3 DATA DE EMISSÃO 22/01/2008

NOME ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS

ENDEREÇO  
ANTONIO MOREIRA DE CAMPOS  
DIVINA MACHADO DE CAMPOS

MUNICÍPIO CUIABÁ-MT DATA DE NASCIMENTO 08/07/1971

DOC. ORDEM C. NASC. LIV. 65 FLS. 170V  
TERM 126358  
CUIABÁ-MT

ASSINATURA DO DIRETOR  
IVANILDO AZEVEDO SILVA  
CUIABÁ-MT

LEI Nº 7.116 DE 29-06-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS

|                 |                    |       |           |
|-----------------|--------------------|-------|-----------|
| DATA 08/07/1971 | CPF 0132 2484 1848 | SEX M | ESTADO GO |
| CUIABÁ/MT       | 21/08/2008         |       |           |

*Adriano Moreira de Campos*

831  
9

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Adriano Mapeira de Campos

Loc. Nasc. SP Data 08.07.31

Est. SP

Filiação Antonio Mapeira de Campos e Quaresma Mapeira de Campos

Est. Civil DF Doc. N.º 96758 Reg. Civil SP

Fly 140-V Liv. 65 Nual

Outro doc. Militar: Doc. \_\_\_\_\_ Est. \_\_\_\_\_

Situação Militar: Doc. \_\_\_\_\_ Orgão \_\_\_\_\_ Em. \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_

Naturalizado Doc. N.º \_\_\_\_\_

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: \_\_\_\_\_ Exp. em: \_\_\_\_\_

Doc. Ident. N.º \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_

Obs \_\_\_\_\_

Data Emissão 07.03.90 DRT 640

M. Oliveira

Agente Administrativo, Assinatura do Funcionário

Protocolo 2.001.000

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA DO PORTADOR Adriano M. de Campos

Série 00004-175

Numero 7-583




ESTADO DE SÃO PAULO

832  
Q

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** DOUGLLAS CHAGAS DA SILVA, brasileiro, portador do RG n° 1479796-8 SSP/MT, inscrito no CPF n° 000.428.311-21, e-mail: douglas@abaco.com.br, residente e domiciliado à Rua 31, Quadra 53, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá-MT.

**OUTORGADO:** KARLOS LOCK, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 16.828 e MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva n° 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

**PODERES:** para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, facultá-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.

*Douglas Chagas da Silva*

-----  
**DOUGLLAS CHAGAS DA SILVA**




833  
Q


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE LAROS DO RIO DE JANEIRO DE PAIVA



POLEGAR DIREITO



Assisley Grosso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRÊS

834  
C

| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL                             |                               |
|--|-------------------------------|
| REGISTRO GERAL 1479798-8   | DATA DE EXPLICAÇÃO 17/09/2015 |
| NOME DOUGLAS CHAGAS DA SILVA                                     |                               |
| FILIAÇÃO JOSE BARBOSA DA SILVA<br>IRENE DIAS DAS CHAGAS          |                               |
| NATURALIDADE CUIABÁ-MT   | DATA DE NASCIMENTO 17/04/1984 |
| COC CRISEM: C. NASC. TERN. 3.14.7 LIV. 488 FLS. 019<br>CUIABÁ-MT |                               |
| CPF 000.428.311-21   | ASSINATURA DO DIRETOR         |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83   |                               |

TRESE

835  
4

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: ELAINE OLIVEIRA DA SILVA SALES**, brasileira, portadora do RG nº 1580887-4 SSP/MT, inscrita no CPF nº 017819971-01, e-mail: elaineoliveira.silva@gmail.com, residente e domiciliado à Rua dos Xavantes, 457, Residencial Torres de São Georgs, Bairro Santa Helena, na cidade de Cuiabá-MT.

**OUTORGADO: KARLOS LOCK**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva nº 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

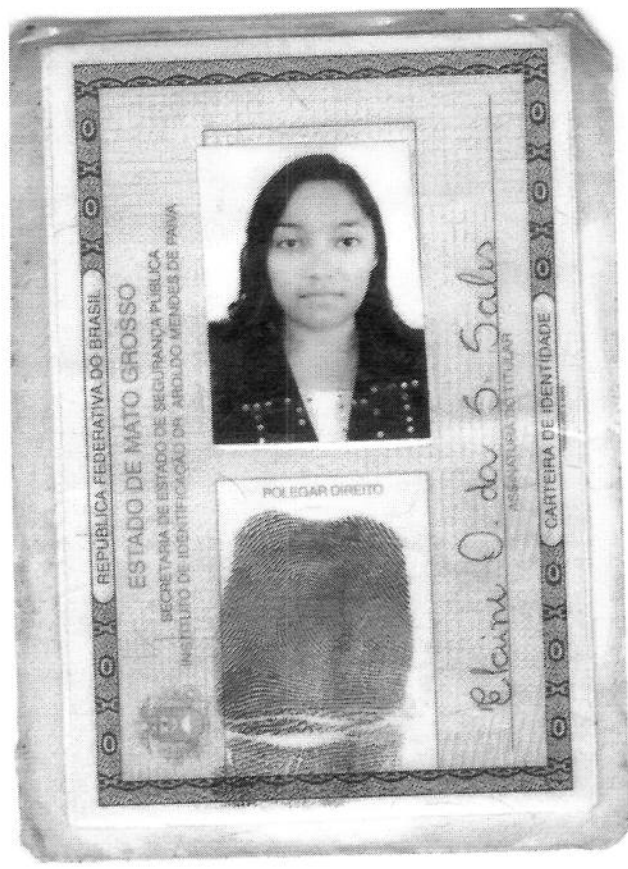
**PODERES:** para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.

Elaine O. da Silva Sales

**ELAINE OLIVEIRA DA SILVA SALES**

836  
4



837  
①

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                |  |                    |            |
|----------------|--|--------------------|------------|
| REGISTRO GERAL | 1580887-4  | DATA DE EXPEDIÇÃO  | 27/06/2012 |
| NOME           | ELAINE OLIVEIRA DA SILVA SALES   |                    |            |
| FILIAÇÃO       | GERALDO GONÇALVES DA SILVA<br>DIVINA ETERNA DE FATIMA<br>OLIVEIRA DA SILVA |                    |            |
| NATURALIDADE   | CUIABA-MT  | DATA DE NASCIMENTO | 01/07/1986 |
| DOC. GERAL     | C. CASM. LIV. 063 FIS. 080   |                    |            |
| TERM           | 18902  |                    |            |
| CUIABA MT      |  |                    |            |
| OP             | 017819971-01   |                    |            |

*Carla S. Moraes*  
Tatiana de Azevedo Silva Moraes  
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica  
POLÍCIA FEDERAL - 002

ASSINATURA DO IDENTIFICADO  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

838  
9

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1413092-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº 941768501-59, e-mail: gabriel.analista@gmail.com, residente e domiciliado à Rua G, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá-MT.

**OUTORGADO: KARLOS LOCK**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva nº 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

**PODERES:** para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, facultá-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.



**GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA**

837  
P

**GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA**  
 RUA G 5 0050380059000 ST OESTE - MORADA DO OURO  
 CEP 78053468 - CUIABA / MT (AG: 5)  
 Conjug: ERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 Rua Vereador João Baptista Caramuru, 184  
 Cuiabá/MT - CEP 78010-900  
 CIs/Sbc: RESIDENCIAL BIFASICA  
 Roteiro: 18-005-409-1470 Referência: AGO/2016 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0  
 Medidor: 00002469059 Emissão: 29/09/2016 da Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 001.047.779  
 Código para Débito Automático: 00002783819

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/278381-9**

Canal de contato

AGO/2016

Apresentação

30/08/2016

Data prevista da próxima leitura

30/09/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

94176850159

| Anterior | Atual   | Constante | Consumo | Dias |
|----------|---------|-----------|---------|------|
| Data     | Leitura | Data      | Leitura |      |
| 29/07/16 | 1365    | 30/08/16  | 1585    | 1    |
|          |         |           | 220     | 32   |

Faturas em atraso

Demonstrativo

|                             | Valor (R\$) |
|-----------------------------|-------------|
| Consumo em kWh 220 0.50765  | 111,68      |
| ICMS                        | 23,77       |
| PIS                         | 0,79        |
| COFINS                      | 3,63        |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS      |             |
| Contrib de Ilum Pub         | 11,17       |
| PARCELAMENTO DE DÉBITO 05/6 | 37,87       |

Histórico de Consumo (kWh)

|                     |         |
|---------------------|---------|
| JUL/2016            | 175     |
| JUN/2016            | 157     |
| MAI/2016            | 189     |
| ABR/2016            | 246     |
| MAR/2016            | 212     |
| FEV/2016            | 239     |
| JAN/2016            | 147     |
| DEZ/2015            | 110     |
| NOV/2015            | 96      |
| OUT/2015            | 87      |
| SET/2015            | 77      |
| AGO/2015            | 56      |
| MÉDIA ÚLTIMOS MESES | 149 kWh |

|        | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R\$) |
|--------|-----------------|----------|-------------|
| ICMS   | 139,87          | 17,00%   | 23,77       |
| PIS    | 139,87          |          | 0,79        |
| COFINS | 139,87          | 2,6004%  | 3,63        |

**VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**  
**28/09/2016** **R\$ 188,91**

518b.b82c.800c.d7a0.77e5.fd12.abd5.c4b9

Indicadores de Qualidade

| Discriminação               | Valor(R\$)   | %             |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| Serv. Dist.                 | 0,00         | 0,00          |
| Compra de Energia           | 0,00         | 0,00          |
| Serviço de Transmissão      | 0,00         | 0,00          |
| Encargos Setoriais          | 0,00         | 0,00          |
| Impostos Diretos e Encargos | 39,36        | 50,96         |
| Outros Serviços             | 37,87        | 49,04         |
| <b>Total</b>                | <b>77,23</b> | <b>100,00</b> |

Valor do EUSDI(Ref 06/2016): R\$ 37,69

**ATENÇÃO** **SEGUNDA VIA DE CONTA**

Faturas Anteriores Pendentes, conforme contrato firmado.  
 - Letura confirmada

MATO GROSSO

**VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**

Roteiro: 18-005-409-1470  
 Matric.: 278381-2016-08-6

**28/09/2016** **R\$ 188,91**

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 16/09/2016

843  
/

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: JEIB RAMOS DE LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 12528153 SSP/MT, inscrito no CPF nº 907.948.421-00, e-mail: jeibrdl@gmail.com, residente e domiciliado à Rua J, Quadra 03, Bairro Ilza Terezinha, na cidade de Cuiabá-MT.

**OUTORGADO: KARLOS LOCK**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva nº 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

**PODERES:** para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, facultar-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.

JEIB RAMOS DE LIMA

**JEIB RAMOS DE LIMA**



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

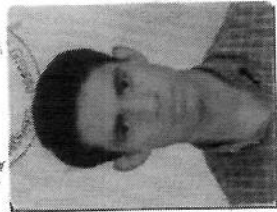
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Número 72.139 Série 000.1441

ASSINATURA DO PORTADOR

842

1

843  
a

**CONTRATO DE TRABALHO**

**ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA  
PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 36.879.070/0001-09

End: RUA-G,01

Bairro: MORADA DO OURO - CEP:78053-260

Município: CUIABÁ - UF: MT

Esp. Estab: ATIVIDADE DE APOIO À ADM. PÚBLICA

Cargo: TECNICO DE SUPORTE

CBO: 3172-10

Data de Admissão: 25/12/2012

Registro Nº :2218

Remuneração específica: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) p/mês.

ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA

1º ..... 2º .....  
Data saída 24 de Agosto de 2016

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
Com. Dispensa CD Nº .....

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: STAF SISTEMAS LTDA-EPP

CNPJ: 07.941.056/0003-51

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça

Nº 1731 - Sala 903 Centro

Cidade: Cuiabá-MT

Cargo: Analista de Suporte Técnico Pleno.

C.B. O: 212420

Admissão: 25 de Agosto de 2016

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.000,00 ( Três mil reais) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
Com. Dispensa CD Nº .....

844  
9

CONTRIBUIÇÃO

| Contribuição de R\$ | A favor de |
|---------------------|------------|
| 6,13                | SINDPD/MT  |
| 4,71                | SINDPD/MT  |
| R\$ 06,16           | SINDPD/MT  |
| 35,00               | " "        |
| 36,52               | " "        |
| 39,08               | " "        |
| 40,35               | " "        |
| 50,69               | " "        |
| 36,64               | " "        |
| 39,00               | SINDPD-MT  |
| 41,14               | SINDPD-MT  |
| 45,49               | SINDPD-MT  |
| 83,33               | SINDPD-MT  |
| 90,06               | SINDPD-MT  |
| 96,36               | SINDPD-MT  |
| 129,73              | SINDPD-MT  |

ANUAL

| Ano  | Assinatura do Empregador             |
|------|--------------------------------------|
| 2001 |                                      |
| 2002 |                                      |
| 2003 | ACPI - Informática Ltda - ME         |
| 2004 | ACPI - Informática Ltda - ME         |
| 2005 | ACPI - Informática Ltda - ME         |
| 2006 |                                      |
| 2007 |                                      |
| 2008 |                                      |
| 2008 |                                      |
| 2010 | Cam. Manoel Lopes Soares             |
| 2011 | Dir. Financeiro                      |
| 2012 | Dir. Financeiro                      |
| 2013 | Dir. Financeiro                      |
| 2014 | Dir. Financeiro                      |
| 2015 | Conf. Antonio Jose de Mattos e Silva |
| 2015 | Conf. Antonio Jose de Mattos e Silva |
| 2016 | Dir. Presidente                      |

845  
Q

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 03/07/15 Para R\$ 3093,23

Na função de a mesma

CBO por motivo de Antecipação de dividendos

Assinatura do empregador

Aumentado em 07/10/15 Para R\$ 3311,88

Na função de a mesma

CBO por motivo de Promoção

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/16 Para R\$ 3807,47

Na função de a mesma

CBO por motivo de Promoção

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO por motivo de .....

Assinatura do empregador

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....

Na função de .....

CBO por motivo de .....

Assinatura do empregador

Com. Vinício José de Azevedo e Silva  
Diretor Presidente

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2000/2001  
de 03/08/00 a 20/08/00

Moacir da Silva  
ACPI Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2002/2003  
de 03/05/04 a 01/06/04

ACPI - Informática Ltda ME

Gozou férias relativas ao período de 2003/2004  
de 01/10/05 a 31/10/05

Moacir da Silva  
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2004/2005  
de 01/08/06 a 31/08/06

Moacir da Silva  
Dir. Administrativo  
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2008/2009  
de 01/04/10 a 30/04/10

Ecom. Moacyr Lopes Soares  
Diretor Superintendente de Mercado  
Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2010/2011  
de 11/07/09 a 08/08/09  
DNEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 04.773.000/0001-71

Assinatura do empregador  
Diretor Financeiro

Gozou férias relativas ao período de 2012/2013  
de 04/08/13 a 02/09/13

Com. André José de Miranda e Silva  
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2013/2014  
de 05/12/15 a 24/12/15  
Abono 25 dias a 02/12/15

Com. André José de Miranda e Silva  
Assinatura do empregador  
Diretor Presidente

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de .....  
de ..... a .....

Assinatura do empregador

846  
9

**FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**  
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO                      RETRATAÇÃO  
16 / 06 / 2010                      / /  
Dia    Mês    Ano                      Dia    Mês    Ano

Banco depositário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência .....  
Praça 001.000 ..... Estado MT  
Associação J. DRELL SYSTEMS DE INFORMATICA WDA

[Assinatura]  
Carimbo e assinatura do empregador  
Luiz Carlos Mafra  
Diretor Financeiro

OPÇÃO                      RETRATAÇÃO  
25 / 12 / 12                      / /  
Dia    Mês    Ano                      Dia    Mês    Ano

Banco depositário: CEF  
Agência .....  
Praça Guab ..... Estado MT  
Associação ACPT

[Assinatura]  
Carimbo e assinatura do empregador

**FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**  
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO                      RETRATAÇÃO  
25 / 08 / 16                      / /  
Dia    Mês    Ano                      Dia    Mês    Ano

Banco depositário: CEF  
Agência .....  
Praça Guab ..... Estado MT  
Associação STAJ SISTEMAS JAO

[Assinatura]  
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO                      RETRATAÇÃO  
/ /                      / /  
Dia    Mês    Ano                      Dia    Mês    Ano

Banco depositário .....  
Agência .....  
Praça ..... Estado .....  
Associação .....

[Assinatura]  
Carimbo e assinatura do empregador

847  
φ

848  
9

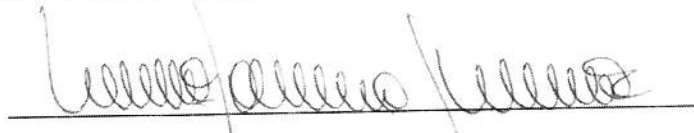
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: LUCIO FONSECA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG n° 18627870 SSP/MT, inscrito no CPF n° 029.880.331-37, e-mail: luciofjunior91@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Corturri, n° 89, Quadra 51, Bairro CPA IV, 1ª Etapa, na cidade de Cuiabá-MT.

**OUTORGADO: KARLOS LOCK**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva n° 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

**PODERES:** para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvinando ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, faculta-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.



**LUCIO FONSECA JUNIOR**

849  
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 LUCIO FONSECA JUNIOR

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 18627870 SSP MT

**CPF** 029.880.331-37 **DATA NASCIMENTO** 30/04/1991

**FILIAÇÃO**  
 LUCIO FONSECA  
 MARLY ANTUNES DE  
 BARROS

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**

**Nº REGISTRO** 00702500006 **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO** 27/06/2009

**OBSERVAÇÕES**  
 A

*Lucio Fonseca Junior*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** CUIABA, MT **DATA EMISSÃO** 31/03/2015

Fernando Martin Lopes  
 Diretor de Habilitação - Detran/MT  
 ASSINATURA DO EMISSOR

05847973552  
 MT620632984

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1023258931

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1023258931



850  
2

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: RAUL MARTINS ZAIRE DE GUINE**, brasileiro, portador do RG n° 20923 MTE/MT, inscrito no CPF n° 008.408.001-93, e-mail: raulguine@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Antônio Dorileo, Bairro CoopHEMA, CEP: 78085-230, na cidade de Cuiabá-MT.

**OUTORGADO: KARLOS LOCK**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 16.828 e **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n° 15.401, ambos com endereço profissional sito a Rua Clarindo Epifânio da Silva n° 535, bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 780480-004, na cidade de Cuiabá - MT, tel.: (65) 3624.1827, e-mail: juridico@lockmedeirosadv.com.br

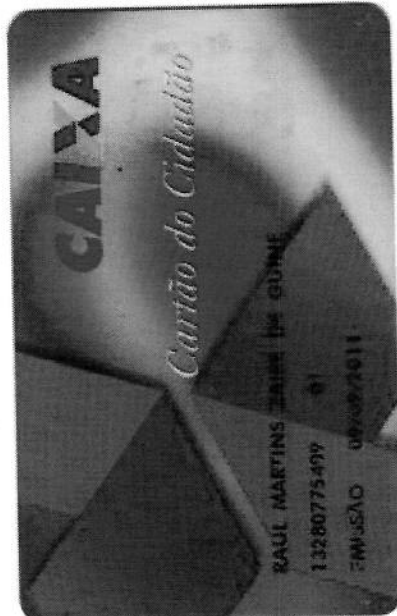
**PODERES:** para o foro em geral, sob a cláusula AD JUDICIA et EXTRA, ao Advogado supracitado, a quem confere poderes de representação para, JUDICIAL ou EXTRAJUDICIALMENTE pleitear em nome do outorgante, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor, quer excepcionando, contestando, reconvidando ou embargando processos onde seja réu, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos ou recebimentos; e ao qual feito, facultá-lhes inclusive, requerer e assinar quando for de mister, com poderes especiais para propor, fazer e firmar acordos; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber e dar quitação; firmar compromissos; enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes, com a finalidade de acompanhar o recebimento do crédito na recuperação judicial da empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, bem como ajuizar reclamação trabalhista em nome do outorgante.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2016.



**RAUL MARTINS ZAIRE DE GUINE**

851  
4





853  
4

201.457.65.87-8

1450435

0030

MT

*Vivianus Meane du Blavens*





855  
9

CONTRATO DE TRABALHO

\*\*\*CONTRATO DE TRABALHO\*\*\*

CNPJ nº 04.911.902/0001-30  
 EMPREGADOR GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME  
 ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA  
 ENDEREÇO ALEXANDRE DE BARROS 55  
 BAIRRO COXIPO  
 CIDADE CUIABA / MT  
 FUNCIONARIO VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA  
 FUNÇÃO TECNICO DE INFORMATICA NIVEL 317205  
 ADMISSÃO 03/03/2014 Três de março de dois mil e quatorze  
 REGISTRO Nº 95  
 REMUNERAÇÃO R\$ 1.513,12 (um mil quinhentos e treze reais e doze centavos) por-Mês.

GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME

*04/03/2014*  
*Vinicius Moura de Oliveira*  
*ats*

CONTRATO DE TRABALHO

ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA  
PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA

CNPJ: 36.879.070/0001-09  
 End: RUA-G,01  
 Bairro: MORADA DO OURO – CEP:78053-260  
 Municipio: CUIABÁ – UF: MT  
 Esp.Estab: ATIVIDADE DE APOIO À ADM. PÚBLICA  
 Cargo: DIGITADOR  
 CBO: 412110  
 Data de Admissão: 16/04/2015  
 Registro Nº: 2272  
 Remuneração específica: R\$ 1.179,14 (Mil cento e setenta e nove e quatorze centavos) por mês.

ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA, Cont. Amilcar José de Miranda e Silva

*Amilcar José de Miranda e Silva*  
 Diretor Presidente  
 16/04/2015  
 Cont. Amilcar José de Miranda e Silva  
 Diretor Presidente  
 2016

*[Faint, mostly illegible text from a form, possibly a ledger or accounting sheet, with some visible words like 'DEBITO' and 'CREDITO']*

|          |                                      |         |
|----------|--------------------------------------|---------|
| 01 03 12 | Altrôcos Curcós                      | 1800,00 |
| 09 05 12 | requisit. material                   | 185,00  |
| 01 01 13 | requisit. material                   | 2000,00 |
| 01 02 13 | requisit. material                   | 2000,00 |
| 01 05 13 | Dinêdo coletivo                      | 1261,68 |
| 25 01 14 | mudança de função<br>fz. de superior | 1775,02 |
| 01 05 14 | Dinêdo coletivo                      | 1863,77 |

AUMENTADO EM: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. ...']*

859  
Q

14.504.35

14.504.35

**CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Portador da presente foi admitido em 03 de Março de 2014 através do contrato de experiência de trabalho pelo prazo de 45 Dias, e caso as partes não se manifestem durante o período acima, o contrato se prorroga por mais \_\_\_\_ Dias, conforme art 443 parágrafo segundo alínea C e art. 445 parágrafo unico da CLT.

*[Handwritten Signature]*  
CUIABA03 de Março de 2014

GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA ME

**CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

Contratado pelo prazo de 45 dias, a partir de 16/04/2015 a 30/05/2015 á titulo de experiência Art. 448 § Único (CLT), podendo ser prorrogado por mais 45 dias, art. 451(CLT), podendo o presente contrato ser rescindido sem aviso prévio por qualquer das partes no final do termo estipulado. Caso o contrário seja rescindido antes do término do termo estipulado por qualquer das partes, o cálculo será efetuado com base nos artigos 478,480 (CLT).

*[Handwritten Signature]*  
Cont. Filipe José de Miranda e Silva  
Diretor Presidente